

de atendimentos especiais, nos termos do item 4.1.6 do Edital nº 001/2025 estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato

1.3. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, nos termos do item 4.2.2.3 do Edital nº 001/2025 estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato

1.4. É de responsabilidade do candidato conferir se os dados da inscrição foram recebidos e a inscrição homologada.

1.5. Considerando haver uma divergência entre a previsão dos itens 4.1.6.1 e 9.9 do referido edital e as datas dispostas no Cronograma Previsto no Anexo VII, fica assegurada a interposição de recurso fundamentado, entre os dias **20 e 23 de janeiro de 2026**, através de link específico disponível durante a fase recursal no site www.institutoconsulplan.org.br.

1.6. Conforme estabelecido no Item 3.3 do Edital, será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de realização das provas. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores pagos.

Viana/ES, 16 de janeiro de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1709747

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
EDITAL N° 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO - CARGOS DO MAGISTÉRIO
EXTRATO - RESULTADO PRELIMINAR DAS
INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar das Inscrições do Edital de **Concurso Público nº 002/2025**, nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Resultado Preliminar das inscrições deferidas, com as listagens em ordem alfabética, com o número da inscrição estará disponível no site: www.institutoconsulplan.org.br, a partir das 16h00min do dia 19 de janeiro de 2026, nos termos do item 3.6.12 do Edital nº 002/2025.

1.2. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer na condição de pessoa com

deficiência e a análise preliminar dos pedidos de atendimentos especiais, nos termos do item 4.1.6 do Edital nº 002/2025 estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato

1.3. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, nos termos do item 4.2.2.3 do Edital nº 002/2025 estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato

1.4. É de responsabilidade do candidato conferir se os dados da inscrição foram recebidos e a inscrição homologada.

1.5. Considerando haver uma divergência entre a previsão dos itens 4.1.6.1 e 9.9 do referido edital e as datas dispostas no Cronograma Previsto no Anexo VII, fica assegurada a interposição de recurso fundamentado, entre os dias **20 e 23 de janeiro de 2026**, através de link específico disponível durante a fase recursal no site www.institutoconsulplan.org.br.

1.6. Conforme estabelecido no Item 3.3 do Edital, será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de realização das provas. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores pagos.

Viana/ES, 16 de janeiro de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1709750

Convocação

**4ª CHAMADA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO
DE RESERVA
SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE
VIANA - ES EDITAL N° 009/2025.**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 009/2025, convoca para a Chamada os Candidatos Habilidos, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (**Auditório da Secretaria Municipal de Educação**).